AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizará procedimento de Dispensa Eletrônica com Disputa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** na hipótese do art. 75, inciso I, Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e em conformidade com o regulamentado no art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024, e Decreto Municipal nº 9.390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Processo nº: 2143/25 – Dispensa Eletrônica nº 3008/25	
Modo de Disputa: ABERTO	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO EM ÔNIBUS
Valor Estimado da Contratação:	R$ 11.670,00
Prazo para recebimento das propostas	A partir das 08h00 do dia 26/03/2025 até as 23H59 do dia 30/03/2025 (horário de Brasília).
Início da Sessão Pública e da Fase de Lances	31/03/2025 às 08h30 (horário de Brasília).
Duração da Fase de Lances	06 (seis) horas.
Intervalo Mínimo Entre os Lances	Não há.
Local de Realização da Sessão Pública	Portal de Compras Fiorilli SCPI - Portal de Compras Prefeitura Municipal de Assis - SP https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
Critério de Julgamento	Menor preço/maior desconto

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO EM ÔNIBUS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da dispensa eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio do Portal de Compras Fiorilli (**https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/**).

2.2. Para participar da dispensa eletrônica, as pessoas jurídicas deverão solicitar Chave de Acesso na plataforma SCPI-COMPRAS, inserindo seus dados cadastrais e anexando documento obrigatório, conforme exigido pela Plataforma e este Termo de Referencia.

2.3. A participação na dispensa eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente **digitação da proposta de preços**, exclusivamente por meio do sistema

eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
Após preencher os valores dos itens, clicar na opção "**Salvar**".

Caso o licitante deseje salvar o comprovante da operação basta clicar na opção "**Imprimir**".

É obrigatória a digitação dos valores da proposta do fornecedor nos itens em que deseja concorrer, sob pena de ter a sua proposta desclassificada.

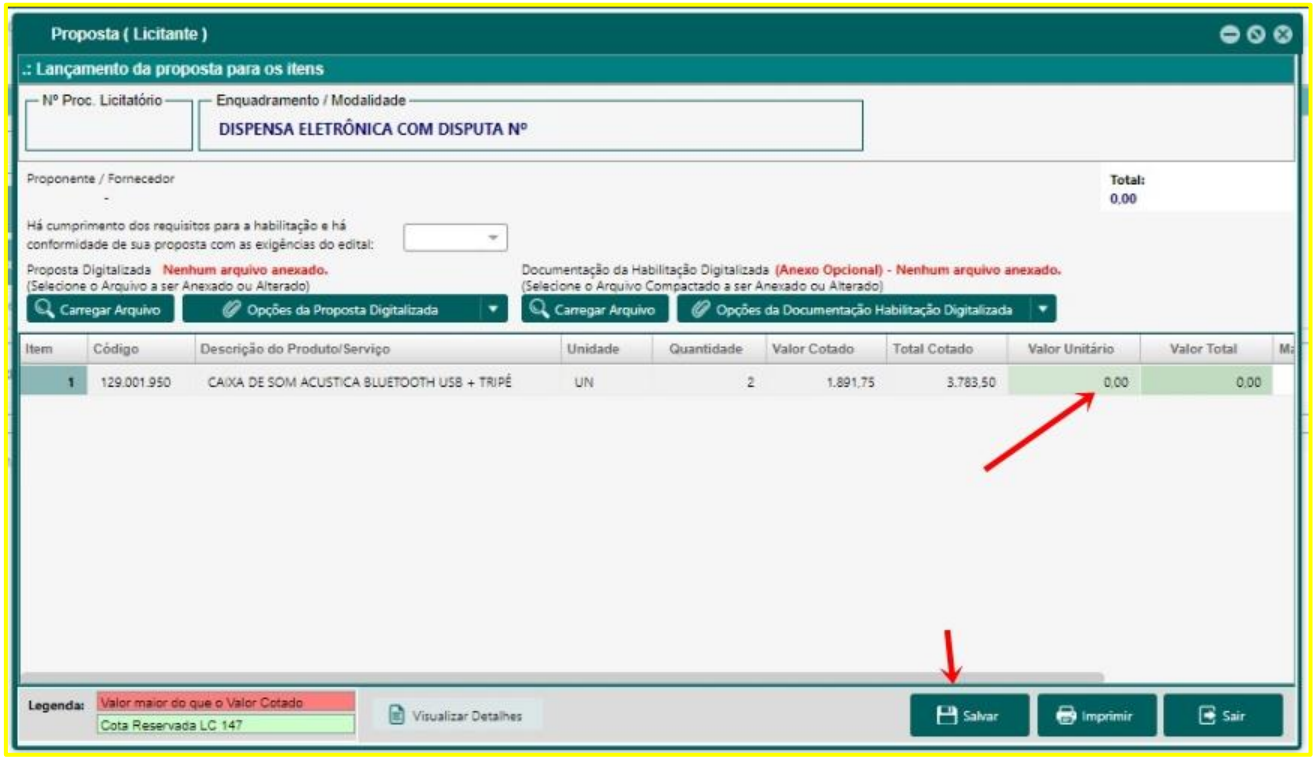

2.4. **É facultado aos licitantes realizar a inclusão dos documentos de habilitação previamente ao início da sessão pública. Os documentos de habilitação serão verificados por meio do SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ou, em sua ausência, exigidos do licitante mais bem classificado após a etapa de lances, sendo de sua inteira responsabilidade o encaminhamento dos documentos de habilitação solicitados no prazo fixado para envio, sob pena de inabilitação.**

2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Assis/SP ou ao provedor do sistema, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

2.6. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

2.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.8. Nos valores apresentados na proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições

nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico e Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.10. Poderão participar desta dispensa eletrônica as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da contratação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

2.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. FASE DE LANCES

3.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.4. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

3.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

3.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

3.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

3.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

3.9. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

4.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

4.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

4.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

4.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o **envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado** no prazo de até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação do fornecedor, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

4.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame.

4.5. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. contiver vícios insanáveis;

4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.6.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.8. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

4.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** serão verificados por meio do SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ou, quando de sua ausência, serão solicitados ao fornecedor mais bem classificado na fase de lances, sendo fixado, neste caso, o prazo de **02 (duas) horas** para envio.

5.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

5.3. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a

apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5.6. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - Habilitação jurídica:**

5.6.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.6.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

5.6.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.6.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.6.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

5.6.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.7. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

5.7.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

5.7.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

5.7.3. Regularidade relativa à **Seguridade Social** e ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

5.7.5. Regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.7.6. Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei.

6. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

CENTRO DE CUSTO: 75 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
FICHA 753 3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
FUNCIONAL 12.361.0041.2489.0000
FONTE DE RECURSO 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.2.1. Anexo I – Termo de Referência;

9.2.2. Anexo II – Modelo de Proposta.

Assis, 25 de março de 2025

Laís de Gênova Claudino
Agente de Compras

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO EM ÔNIBUS**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UNID	QTD.	ESPECIFICAÇÃO
1	UN	1	VÁLVULA DOSADORA DE ARLA 32 MB
2	UN	1	MÓDULO BOMBA DOSADORA DE ARLA 32 FASE II MB

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14133, de 01/04/2021.

2.2. O presente processo tem por objeto a aquisição de peças de reposição para manutenção no sistema de Arla do veículo ÔNIBUS MBB 2.400, ANO 2019, PLACA CMU-4E56, PATRIMÔNIO Nº 1203.

2.3. A aquisição dos referidos materiais visa suprir a necessidade constante de manutenção preventiva do Ônibus acima elencado, de forma a garantir que este funcione em condições ideais, evitando acidentes e situações que possam comprometer a segurança dos passageiros e do motorista.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

3.1. O prazo de entrega do produto é de 07 (sete) dias contados do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente.

3.2. **Local de entrega:** Av. Getúlio Vargas, nº 740, Vila Nova Santana, Assis/SP – Departamento de Transporte da Secretaria Municipal da Educação de Assis.

3.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

3.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável pla demanda, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Prazo de pagamento

4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

4.2. O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

4.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.6. Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro no sistema ou em sua proposta formal encaminhada.

Assis, 25 de março de 2025

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO EM ÔNIBUS

A empresa....., estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Assis, em estrito cumprimento ao previsto no Processo nº 2025/2025, conforme abaixo discriminado:

ITEM	UNID	QTD.	ESPECIFICAÇÃO
1	UN		
2	UN		

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

___, ____de _____de _____

(cidade, dia/mês/ano)

_____

(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal do licitante)

Aviso de Contratação Direta nº 3008/2025

Última atualização 25/03/2025

Local: Assis/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ASSIS **Unidade compradora:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/03/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46179941000135-1-000088/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ARLA

Informação complementar:

O presente processo tem por objeto a aquisição de peças de reposição para manutenção no sistema de Arla do veículo ÔNIBUS MBB 2.400, ANO 2019, PLACA CMU-4E56, PATRIMÔNIO Nº 1203. FUND. LEGAL: ARTIGO 75, I DA LEI 14133/21 E ARTIGO 6º, I DO DECRETO MUNICIPAL 9320/24.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 11.670,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	VALVULA DOSADORA ARLA 32MB	1	R$ 3.980,00	R$ 3.980,00
2	MODULO BOMBA DOSADORA DE ARLA 32 FASE II MB	1	R$ 7.690,00	R$ 7.690,00

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.223.455/0001-77**
Razão Social:	**46.223.455 MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI**
Nome Fantasia:	**PATRIA EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/11/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**05/05/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**02/04/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**11/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**08/11/2024**	(*)
Receita Municipal	(Isento)	Sem Informação		(*)

CPF: 399.XXX.XXX-03 Nome: LAIS DE GENOVA CLAUDINO

Ass: _____

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.223.455/0001-77

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25040029184-18
Data e hora da emissão	01/04/2025 10:09:46
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **55.029.690/0001-01**
Razão Social: **BONATO COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/05/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/05/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**15/04/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/07/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/05/2025**
Receita Municipal	Validade:	**12/02/2025** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **28/02/2025** (*)

CPF: 399.XXX.XXX-03 Nome: LAIS DE GENOVA CLAUDINO
Ass: _____

RECURSO ADMINISTRATIVO

Dispensa Eletrônica nº 3008/25
Processo nº 2143/25
Prefeitura Municipal de Assis – SP

Recorrente: Pátria Empreendimentos
CNPJ: 46.223.455/0001-77
Representante legal: Marcela de Oliveira Berardi
Endereço: Rua Amazonas, nº 400, Centro, Pedrinhas Paulista/SP

I – DOS FATOS

O presente recurso tem por objetivo impugnar a habilitação da empresa **BONATO COMERCIAL LTDA (CNPJ 55.029.690/0001-01)**, por inobservância de requisitos essenciais de habilitação previstos no **Edital da Dispensa Eletrônica nº 3008/25**, nos **arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021**, e no **art. 19 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021**.

Foi constatado, por meio de **certidão emitida pelo SICAF em 31/03/2025**, que a empresa apresentava:

- **Nível IV – Regularidade Fiscal Municipal vencida desde 12/02/2025**;
- **Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira vencida desde 28/02/2025**.

Sem qualquer convocação formal por parte da Administração, a empresa **anexou documentos espontaneamente**, com **datas divergentes do SICAF**, tentando sanar, de forma extemporânea, pendências formais que, à luz da legislação, são causa de inabilitação imediata.

II – DO ENCERRAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A **fase de habilitação já se encontra encerrada**, conforme os registros públicos da sessão. Permitir qualquer retorno à fase anterior com o objetivo de beneficiar um licitante que **não atendeu às exigências dentro do prazo legal** configura evidente violação à **vinculação ao edital** (Lei 14.133/21, art. 5º), à **legalidade** e à **segurança jurídica**.

A prática ainda compromete a **isonomia entre os licitantes**, pois a mesma prerrogativa não foi estendida a outros participantes. Reabrir prazos para complementação sem previsão expressa é inadmissível.

III – DO DIREITO E SUA APLICAÇÃO AO CASO CONCRETO

Art. 62, §1º, da Lei 14.133/2021:

> ***"A verificação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória e deverá ocorrer no momento da habilitação, mediante documentos atualizados e válidos."***

No momento da habilitação, os documentos estavam vencidos no SICAF. Isso **torna obrigatória a inabilitação**.

Art. 63, §1º, da Lei 14.133/2021:

> ***"É vedada a habilitação de licitante que, na fase de habilitação, esteja com documentos vencidos ou que não atenda à regularidade perante os entes tributários."***

A BONATO **não poderia ter sido habilitada**, ainda que tenha apresentado documentos fora do sistema.

Item 5.2 do Edital:

> ***"Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares [...] o fornecedor será convocado a encaminhá-los [...] no prazo de 2 (duas) horas."***

Não houve convocação. A empresa agiu de forma unilateral e extemporânea.

IN SEGES/ME nº 67/2021, art. 19, §3º:

> ***"Caso o fornecedor seja convocado a apresentar documentos complementares [...] deverá encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 2 horas, sob pena de inabilitação."***

O prazo só começa a contar **após convocação formal**, o que **não ocorreu** neste caso.

IV – DA DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA APLICADAS

Marçal Justen Filho – Comentários à Lei de Licitações (2023):

> *"A fase de habilitação tem por escopo excluir eventuais contratantes que não detenham plena capacidade jurídica, fiscal e técnica, sendo inaceitável a flexibilização de suas exigências, sob pena de ofensa ao princípio da isonomia e da moralidade."*

Diógenes Gasparini – Direito Administrativo (19ª ed., 2021):

> *"A licitação deve ser conduzida com estrita obediência ao edital, pois este é a lei interna do procedimento. A Administração não pode dele se afastar, sob pena de incorrer em ilegalidade e nulidade dos atos subsequentes."*

Floriano de Azevedo Marques Neto – Licitação e Contrato Administrativo (2022):

> "A previsibilidade e a vinculação às regras do edital são garantias da imparcialidade e da igualdade entre os licitantes. A violação dessas regras, ainda que com boa intenção, compromete a legitimidade da contratação."

Jurisprudência

TCE-SP – TC-008524.989.16-4:

> ***"A aceitação de documentos vencidos em fase de habilitação contraria frontalmente os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, implicando nulidade do ato."***

TRF-1 – AC 0003167-27.2011.4.01.3900 / PA:

> ***"A exigência de documentos válidos e regulares para a habilitação em processos licitatórios visa garantir a idoneidade e a segurança jurídica da contratação."***

V – FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL

A Constituição Federal, **art. 37, caput**, impõe à Administração Pública o dever de obedecer aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. A aceitação de documentos fora do prazo, sem provocação da Administração, **ofende todos esses princípios**, além de violar a **isonomia** e **segurança jurídica do procedimento licitatório**.

VI – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. A **inabilitação imediata da empresa BONATO COMERCIAL LTDA**, por descumprimento legal e editalício;
2. A **observância da ordem classificatória**, com respeito aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao edital e segurança jurídica;
3. A **juntada deste recurso aos autos** e sua **apreciação pela Comissão de Julgamento**, com decisão fundamentada.

VII – DA IRREGULARIDADE NA PROPOSTA APRESENTADA

Consta nos autos que o licitante BONATO COMERCIAL LTDA foi **convocado exclusivamente para apresentar nova via formal da proposta**, em atendimento à fase de habilitação. Contudo, ao invés de manter os valores anteriormente pactuados na fase de disputa, a empresa **inseriu proposta com valores divergentes**, modificando o conteúdo econômico da oferta.

Essa prática **altera substancialmente a proposta original**, sendo **expressamente vedada** pela legislação.

Art. 64 da Lei nº 14.133/2021:

> ***"Durante a fase de habilitação, será admitida a complementação posterior de documentos [...] desde que o vício seja sanável, não implique substituição de proposta [...] e não prejudique a isonomia entre os licitantes."***

Floriano de Azevedo Marques Neto:

> ***"A proposta final é a culminância da disputa e não pode ser alterada após a fase competitiva, sob pena de quebra da lisura do procedimento."***

TCU – Acórdão 1774/2019 – Plenário:

"Não é admissível a apresentação de proposta com conteúdo diverso daquele constante na fase de lances ou negociação. O envio posterior deve se limitar à formalização do que já foi pactuado."

O pregoeiro, ao **não observar essa alteração material**, cometeu **falha grave**, que deve ser reparada **com a imediata inabilitação da empresa BONATO** por afronta ao princípio da vinculação à proposta e à competitividade.

46 223 455 MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI:46223455000177

Assinado de forma digital por 46 223 455 MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI:46223455000177
Dados: 2025.03.31 18:16:26 -03'00'

Pedrinhas Paulista/SP, 31 de março de 2025
Marcela de Oliveira Berardi
Representante Legal
Pátria Empreendimentos
CNPJ: 46.223.455/0001-77

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref.: Processo 2143/25

Dispensa Eletrônica 3008/25

RECORRENTE: PÁTRIA EMPREENDIMENTOS – CNPJ 46.223.455/0001-77

RECORRIDA: BONATO COMERCIAL LTDA – CNPJ 55.029.690/0001-01

A recorrente apresentou recurso administrativo, na data de 31/03/2025, contra a Habilitação da recorrida, alegando a falta de comprovação da Regularidade Fiscal Municipal e Qualificação Econômico-Financeira, tendo em vista que estes documentos estavam vencidos na certidão emitida pelo SICAF desde os dias 12/02 e 28/02, respectivamente.

Alega ainda a recorrente que a empresa recorrida somente poderia ter anexado os documentos de habilitação caso fosse solicitado pelo Agente de Contratação, nos termos do item 5.2 do Aviso de Contratação, agindo esta de forma unilateral e extemporânea (sic).

No Aviso de Contratação Direta disponibilizado no Portal de Compras estão elencados os documentos a serem exigidos do fornecedor na etapa de habilitação, que serão consultados por meio do SICAF ou, em sua ausência, exigidos do licitante mais bem classificado (item 5.1), conforme seguem:

> *"5.6. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - Habilitação jurídica:***
> *5.6.1. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;*
> *5.6.2. **Microempreendedor Individual** - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;*
> *5.6.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*
> *5.6.4. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*
> *5.6.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.*
> *5.6.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.*

> *5.7. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - Habilitação fiscal, social e trabalhista:***
> *5.7.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*
> *5.7.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), **abrangendo inclusive as Contribuições Sociais** (INSS) previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;*
> *5.7.3. Regularidade relativa à **Seguridade Social e ao FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;*
> *5.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT).*
> *5.7.5. Regularidade perante a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.*
> *5.7.6. Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei. "*

Do disposto, observa-se que não está sendo exigida no Aviso de Contratação a comprovação de Regularidade Fiscal Municipal, nem tampouco Qualificação Econômico-Financeira, **restando descabida a alegação**.

Cumpre observar que foi anexado no *chat* da sessão eletrônica os Certificados de Situação do Fornecedor, emitidos naquele momento pelo SICAF, dando total transparência ao processo. Nos Certificados, é possível observar que os documentos exigidos estão em total consonância com o Aviso de Contratação e com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/21 e pela Instrução Normativa nº 61/21.

Ademais, dispõe o artigo 70, III da Lei 14.133/21 que a documentação de habilitação pode ser **totalmente ou parcialmente dispensada**, nas contratações para entrega imediata, de forma que o Agente de Contratação considerou como essenciais apenas os documentos exigidos no Aviso de Contratação.

Referente à alegação da recorrente de que a recorrida apresentou proposta com valores divergentes, posteriormente à fase de disputa, não há procedência. Após a finalização da etapa de lances, com duração de 06 horas, foram negociadas com os licitantes do melhor valor ofertado em cada item melhores condições, com o intuito de obter oferta mais vantajosa para a Administração. Tanto o recorrido como o recorrente apresentaram suas ofertas nos itens 01 e 02, respectivamente e readequaram o lance no sistema após negociação em campo próprio, como se poderá observar na Ata lavrada.

Portanto, este Agente de Contratação conhece do recurso interposto pela empresa **PÁTRIA EMPREENDIMENTOS** para **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, tendo em vista que as razões alegadas não detêm fundamento.

Ainda, este Agente de Contratação mantém a HABILITAÇÃO da empresa BONATO COMERCIAL LTDA no referido certame, dando prosseguimento às demais fases do processo.

Assis, 01 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAIS DE GENOVA CLAUDINO
Data: 07/04/2025 08:31:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

LAÍS DE GÊNOVA CLAUDINO
Agente de Compras

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 002143/25
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA n.º 3008
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ARLA
Detalhamento do Objeto: O presente processo tem por objeto a aquisição de peças de reposição para manutenção no sistema de Arla do veículo ÔNIBUS MBB 2.400, ANO 2019, PLACA CMU-4E56, PATRIMÔNIO Nº 1203. FUND. LEGAL: ARTIGO 75, I DA LEI 14133/21 E ARTIGO 6º, I DO DECRETO MUNICIPAL 9320/24.

Na data de 31 de março de 2025, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o(s) Agente(s) de Compras, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
39107	02/01/2025	LAÍS DE GENOVA CLAUDINO	Agente de Contratação

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica com Disputa em epígrafe. Inicialmente o Agente de Compras abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
42339 Sim	BONATO COMERCIAL LTDA LUCAS EDUARDO BONATO	EPP 103.327.819-09	55.029.690/0001-01 135441791	Sim
42342 Sim	DULOREN TRANSPORTES, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA ELISA NAZIAZENO CHRISTANI SANTOS	EPP 412.496.148-05	37.068.063/0001-90 45865770	Sim
41063 Sim	MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455 marcela berardi	ME 383.539.728-16	46.223.455/0001-77 485536882	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Compras procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código 008.025.638 Código	Descrição do Produto/Serviço VALVULA DOSADORA ARLA 32MB Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 1 Valor Total	Status Lance
1	41063	MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455		3.980,00	3.980,00	Classificado S
1	42339	BONATO COMERCIAL LTDA		3.980,00	3.980,00	Classificado S
	42342	DULOREN TRANSPORTES, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 2 Classif.	**Código 008.025.788 Código**	**Descrição do Produto/Serviço MODULO BOMBA DOSADORA DE ARLA 32 FASE II MB Proponente / Fornecedor**	**Marca**	**Unidade UN Valor Unitário**	**Quantidade 1 Valor Total**	**Status Lance**
1	42339	BONATO COMERCIAL LTDA		7.600,00	7.600,00	Classificado S
2	41063	MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455		7.690,00	7.690,00	Classificado S
	42342	DULOREN TRANSPORTES, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455	41063 ME	Sim Não
LIC002 DULOREN TRANSPORTES, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	42342 EPP	Sim Não
LIC003 BONATO COMERCIAL LTDA	42339 EPP	Sim Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 08:31:40)
Sessão iniciada, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 08:36:22)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 08:36:30)
Lote / Item: 1 - VALVULA DOSADORA ARLA 32MB

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 08:36:30)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 08:36:34)
Lote / Item: 2 - MODULO BOMBA DOSADORA DE ARLA 32 FASE II MB

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 08:36:34)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 08:37:48)
Bom dia Srs Licitantes, iniciamos a fase de lances pelo período de 6 horas. Informo que não haverá prorrogação.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/03/2025 15:52:06)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 31/03/2025 16:27:02)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 16:29:34)
Anexo
consultarSituacaoFornecedor_46223455000177_2025-03-31.pdf

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 16:29:42)
Anexo
consultarSituacaoFornecedor_55029690000101_2025-03-31.pdf

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 16:29:59)
segue SICAF consultado dos licitantes

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 16:51:52)
Srs. não haverá intenção de recurso? Parece-me que foi protocolado um mas foi cancelado

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 31/03/2025 16:52:32)
eu fiz certinho, o sistema que cancelou

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 31/03/2025 16:52:44)
ja estou finalizando o recurso definitivo

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 31/03/2025 16:53:25)
achei estranho pq coloquei os motivos e salvei, depois de um tempo apareceu cancelado, ainda tenho a intenção de recurso

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 16:55:07)
Nós não conseguimos cancelar, pode ter sido algum erro do sistema. Mas pode redigir o recurso e enviar para o e-mail compras.fazenda@assis.sp.gov.br no prazo de 3 dias úteis

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 31/03/2025 16:56:08)
Obrigado irei enviar ja

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 31/03/2025 16:56:21)
vai abrir a aba de recurso no sistema?

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 16:57:11)
acabei de abrir. Por favor confirma se está aparecendo

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 31/03/2025 16:57:43)
aparece sala de disputa não finalizada

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 17:02:05)
vou suspender a sessão para o período de recurso. Qualquer dificuldade pode enviar no e-mail citado acima

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 17:04:07)
Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 17:04:07)
Data da nova realização: 01/04/2025 -
Horário: 09:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Término do expediente

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2025 09:00:18)

Sessão iniciada, aguarde.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 01/04/2025 09:07:37) Bom dia, recurso enviado, por favor acusar ecebimento
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2025 09:56:07) Bom dia, recurso recebido. Iremos analisar
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2025 15:44:10) Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/04/2025 15:44:10) Data da nova realização: 02/04/2025 - Horário: 09:00 - Motivo: Suspensão Administrativa - Análise de recurso
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 08:20:37) Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 09:41:11) Bom dia srs licitantes, o recurso apresentado foi julgado, conforme anexo
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 09:41:19) Anexo RESPOSTA_AO_RECURSO_ADMINISTRATIVO_assinado.pdf
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 09:41:31) Desta forma, o processo seguirá seu curso normal
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 10:13:28) Encerrarei a sala de disputa para confecção da ata. Estará disponível para vocês o mais tardar amanhã
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/04/2025 10:15:19) Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.
Lote / Item 1 Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 08:36:30) Resultado da classificação das propostas lançadas: 1º - LIC001 (Classificado), 1º - LIC003 (Classificado). LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 08:36:30) Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 08:36:30) Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 0 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 14:36:30) Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 31/03/2025 14:58:25) Sr Licitante 003, sua proposta foi a melhor classificada. Como poderia melhorar sua oferta para a administração?
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 31/03/2025 15:33:41) boa tarde sr pregoeiro, é um item com custo alto, conseguimos chegar a 3.970,00
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 31/03/2025 15:37:27) ótimo, vou reabrir o item para que você consiga readequar o valor ok?!
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 31/03/2025 15:37:41) Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 31/03/2025 15:48:40) Por gentileza incluir o lance de 3970 no campo próprio
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 15:49:32) Fase de aceitação, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 31/03/2025 15:49:50) Por gentileza enviar a proposta formalizada para aprovação
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 31/03/2025 16:12:46) Anexo PROPOSTA ASSIS.zip
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 31/03/2025 16:13:02) Segue proposta comercial, e documentos para habilitação
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 31/03/2025 16:21:50) obrigada
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 31/03/2025 16:22:13) Proposta aceita e documentação verificada
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 16:22:37) Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 16:23:47) Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 31/03/2025 16:39:06) Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 31/03/2025 16:39:06)

55.029.690/0001-01 BONATO COMERCIAL LTDA Melhor oferta: R$ 3.970,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 16:39:06) Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 16:39:06) Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos. Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/03/2025 16:43:05) Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/03/2025 16:44:12) Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/03/2025 16:45:59) Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/03/2025 16:46:12) Intenção de recurso cancelada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 16:49:25) Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
Lote / Item 2 Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 08:36:34) Resultado da classificação das propostas lançadas: 1º - LIC003 (Classificado), 2º - LIC001 (Classificado). LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 08:36:34) Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 08:36:34) Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 0 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 14:36:50) Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/03/2025 14:58:49) Sr Licitante 001, sua proposta foi a melhor classificada. Como poderia melhorar sua oferta para a administração?
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 31/03/2025 14:59:50) Melhor preço no momento
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/03/2025 15:02:07) conseguiria chegar em 7400?
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 31/03/2025 15:04:02) 7425?
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/03/2025 15:05:22) Pode ser! Vou reabrir o item para que vc possa readequar a proposta ok?!
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/03/2025 15:05:52) Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 31/03/2025 15:06:43) feito
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/03/2025 15:07:35) Grata
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 15:07:47) Fase de aceitação, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/03/2025 15:08:53) Por gentileza enviar a proposta formalizada com as especificações técnicas para que eu possa enviar para a área demandante para análise
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 31/03/2025 15:12:15) Pode me tirar uma dúvida, que tipo de informação devo mandar já que a peça e especifica não tem como ser outra
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/03/2025 15:15:40) ainda assim a proposta formalizada deve ser enviada conforme item 4.3 do ACD
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 31/03/2025 15:31:29) Anexo Modulo.pdf
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/03/2025 15:44:06) Obrigada, item foi aceito
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 15:44:20) Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 15:44:37) Fase de habilitação, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/03/2025 15:51:13) Habilitação verificada pelo SICAF
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 31/03/2025 16:23:22)

Boa tarde, me tira uma outra dúvida, a documentação de habilitação fica disponivel para analisarmos, antes do periodo de recurso?
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/03/2025 16:25:01) vou disponibilizar em instantes
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 31/03/2025 16:37:42) Obrigado, gostaria de interpor recurso
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/03/2025 16:39:06) Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 31/03/2025 16:39:06) 46.223.455/0001-77 MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455 Melhor oferta: R$ 7.425,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 16:39:06) Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 16:39:06) Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos. Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 31/03/2025 16:49:47) Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 008.025.638 Código	Descrição do Produto/Serviço VALVULA DOSADORA ARLA 32MB Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 1 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	2	41063	MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455		3.979,00	Lance	31/03/2025 08:37:27
		42339	BONATO COMERCIAL LTDA		3.978,00	Lance	31/03/2025 14:36:26
		42339	BONATO COMERCIAL LTDA	0,20	3.970,00	Negociado	31/03/2025 15:48:22
		42339	BONATO COMERCIAL LTDA	0,20	3.970,00	Finalizado	
Item 2 Rodada	Nº Lance	Código 008.025.788 Código	Descrição do Produto/Serviço MODULO BOMBA DOSADORA DE ARLA 32 FASE II MB Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 1 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		41063	MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455		7.599,00	Lance	31/03/2025 08:37:03
	2	42339	BONATO COMERCIAL LTDA		7.499,00	Lance	31/03/2025 14:36:14
		41063	MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455		7.450,00	Lance	31/03/2025 14:36:28
		41063	MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455	0,34	7.425,00	Negociado	31/03/2025 15:06:32
		41063	MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455	0,34	7.425,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	008.025.638 42339	VALVULA DOSADORA ARLA 32MB BONATO COMERCIAL LTDA	UN 3.970,00	1 Aceito através de Lance
2	008.025.788 41063	MODULO BOMBA DOSADORA DE ARLA 32 FASE II MB MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455	UN 7.425,00	1 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
42339	BONATO COMERCIAL LTDA	EPP	LUCAS EDUARDO BONATO	Habilitado
42342	DULOREN TRANSPORTES, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	EPP	ELISA NAZIAZENO CHRISTANI SANTOS	Apto à Negociação
41063	MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455	ME	marcela berardi	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Compras declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os demais membros da Comissão.

RECURSO

Tipo			
Responsavel		**Data**	**Hora**
Item			
Descrição da Ocorrência			
	Respeitado o Prazo Legal	**Resultado**	
	Descrição do Resultado		
Recurso			
MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455		**31/03/2025**	**16:43:06**
1 - 008.025.638 - VALVULA DOSADORA ARLA 32MB			
Em primeiro Momento parece que há pendencias vamos analisar com calma a documentação e após isso protolocar recurso			
	Sim	**Desprovido**	
	A habilitação do recorrido atende ao que foi solicitado no Aviso de Contratação Direta.		

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Compras declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da Dispensa Eletrônica com Disputa que constam na lista:

Item	41063 Código	MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI46.223.455 CNPJ: 46.223.455/0001-77 Rua Amazonas nº400, Pedrinhas Paulista - SP Telefone: (18)99652-9809 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	008.025.788	MODULO BOMBA DOSADORA DE ARLA 32 FASE II MB	UN	1	7.425,00	7.425,00
		Total do Proponente				7.425,00
Item	42339 Código	BONATO COMERCIAL LTDA CNPJ: 55.029.690/0001-01 NICOLA PELLANDA, 6476, CURITIBA - SP Telefone: ( ) - Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.025.638	VALVULA DOSADORA ARLA 32MB	UN	1	3.970,00	3.970,00
		Total do Proponente				3.970,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os demais membros da Comissão.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAIS DE GENOVA CLAUDINO
Data: 07/04/2025 10:27:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
LAÍS DE GENOVA CLAUDINO
Cargo: Agente de Contratação

_____

AUTORIDADE COMPETENTE